PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 10 de junho de 2020.

Exma. Sra.
Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade criar dotação para custear despesas com contratação de serviços de leitos para COVID-19, com recursos do Auxílio Emergencial concedido pelo Governo Federal, através da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Segue, anexo, detalhamento da dotação.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
EM 16 / 06 / 2020

Câmara Municipal
de Lagoa da Prata

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 55 /2020

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 747.977,84 (setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.302.1203.8.080 – Enfrentamento da Emergência COVID 19
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (DR 161 – Ficha Nova) ... R$ 747.977,84

Total R$ 747.977,84

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação na rubrica 1.7.1.8.99.1.1.03 - Outras Transferências da União – Principal – Programa Enfrentamento ao COVID-19 – AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de junho de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 044/2020/FMS/FMAS.

Lagoa da Prata, 09 de Junho de 2020.

À
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Prezado Senhor,

Solicito envio à Câmara Municipal, de projeto de lei que **AUTORIZE** a abertura de Crédito adicional suplementar, com a finalidade de criar dotação para custear despesas com contratação de serviços de leitos para observação para COVID-19, com recursos do Auxílio Emergencial, concedido pelo governo federal, através da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, conforme se segue:

Dotação a ser criada:

12.03.10.302.1203.8.080 – Enfrentamento da Emergência COVID 19
3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros –Pess. Jurídica (DR 161)R$ 747.977,84 (Ficha nova)

Obs.: A dotação será utilizada para pagamento de despesas oriundas do contrato com a Fundação São Carlos, sendo que parte do contrato será custeado com recursos do auxílio emergencial. O governo federal repassará 4 parcelas do auxílio, nas seguintes datas (09/06, 13/07,12/08 e 11/09/2020)

Total de dotações a serem criadas.....R$ 747.977,84 (Setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Documento recebido em 15/06/20
Procuradoria Municipal

Como recurso para abertura do crédito suplementar, será utilizado a tendência ao excesso de arrecadação na rubrica 1.7.1.8.99.1.1.03 - Outras Transferências da União – Principal – Programa Enfrentamento ao COVID-19 – AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

ALINE KELEN OTAVIANO
CONTADORA DO FMS/FMAS
CRC-MG 75.795/O

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

09/06/2020 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 07:52:39

LAGOA DA PRATA - MG

AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
09.06.2020	RETENCAO PASEP	R$ 14.381,30 D
	AUX FI M 39 I	R$ 188.883,31 C
	AUX FI M 39 II	R$ 1.249.247,96 C
	TOTAL:	R$ 1.423.749,97 C
TOTAIS	RETENCAO PASEP	R$ 14.381,30 D
	DEBITO FUNDO	R$ 14.381,30 D
	CREDITO FUNDO	R$ 1.438.131,27 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.	R$ 14.381,30 D
CREDITO BENEF.	R$ 1.438.131,27 C

Código do Município noi SIAFI	Código IBGE do Município	Nome do Municipio	UF	Parcela 1 (junho) Municípios Art 5º - I - b	Parcela 1 (junho) Municípios Art 5º - II - b	Total Municípios - junho
4677	3133907	Itaverava	MG	19.621,56	129.774,27	149.395,83
4679	3134004	Itinga	MG	54.277,02	358.980,67	413.257,69
4681	3134103	Itueta	MG	21.909,96	144.909,41	166.819,37
4683	3134202	Ituiutaba	MG	379.001,33	2.506.662,18	2.885.663,51
4685	3134301	Itumirim	MG	21.808,57	144.238,87	166.047,44
4687	3134400	Iturama	MG	142.166,69	940.270,73	1.082.437,42
4689	3134509	Itutinga	MG	13.715,90	90.715,06	104.430,96
4691	3134608	Jaboticatubas	MG	72.935,42	482.384,77	555.320,19
4693	3134707	Jacinto	MG	44.630,99	295.183,17	339.814,16
4695	3134806	Jacuí	MG	27.830,10	184.064,41	211.894,51
4697	3134905	Jacutinga	MG	94.066,89	622.145,36	716.212,25
4699	3135001	Jaguaraçu	MG	11.344,22	75.029,12	86.373,34
2893	3135050	Jaíba	MG	140.884,90	931.793,13	1.072.678,03
2655	3135076	Jampruca	MG	19.567,25	129.415,05	148.982,30
4701	3135100	Janaúba	MG	259.428,95	1.715.827,04	1.975.255,99
4703	3135209	Januária	MG	245.285,78	1.622.286,11	1.867.571,89
4705	3135308	Japaraíba	MG	15.750,84	104.173,84	119.924,68
0630	3135357	Japonvar	MG	28.854,81	190.841,69	219.696,50
4707	3135407	Jeceaba	MG	17.785,77	117.632,63	135.418,40
0632	3135456	Jenipapo de Minas	MG	27.851,82	184.208,09	212.059,91
4709	3135506	Jequeri	MG	44.848,24	296.620,06	341.468,30
4711	3135605	Jequitaí	MG	27.268,86	180.352,47	207.621,33
4713	3135704	Jequitibá	MG	18.868,42	124.793,08	143.661,50
4715	3135803	Jequitinhonha	MG	91.937,81	608.063,93	700.001,74
4717	3135902	Jesuânia	MG	17.333,16	114.639,13	131.972,29
4719	3136009	Joaíma	MG	55.877,45	369.565,69	425.443,14
4721	3136108	Joanésia	MG	16.558,29	109.514,25	126.072,54
4723	3136207	João Monlevade	MG	289.344,68	1.913.685,50	2.203.030,18
4725	3136306	João Pinheiro	MG	171.818,09	1.136.380,98	1.308.199,07
4727	3136405	Joaquim Felício	MG	17.000,04	112.435,91	129.435,95
4729	3136504	Jordânia	MG	39.148,98	258.925,89	298.074,87
0634	3136520	José Gonçalves de Minas	MG	16.297,59	107.789,99	124.087,58
0636	3136553	José Raydan	MG	18.086,31	119.620,31	137.706,62
0638	3136579	Josenópolis	MG	17.622,83	116.554,97	134.177,80
2691	3136652	Juatuba	MG	97.568,28	645.303,08	742.871,36
4733	3136702	Juiz de Fora	MG	2.059.821,97	13.623.376,44	15.683.198,41
4735	3136801	Juramento	MG	15.682,04	103.718,83	119.400,87
4737	3136900	Juruaia	MG	38.247,38	252.962,83	291.210,21
0640	3136959	Juvenília	MG	20.725,93	137.078,41	157.804,34
4739	3137007	Ladainha	MG	65.577,79	433.722,41	499.300,20
4741	3137106	Lagamar	MG	27.565,77	182.316,20	209.881,97
4743	3137205	Lagoa da Prata	MG	188.883,31	1.249.247,96	1.438.131,27
4745	3137304	Lagoa dos Patos	MG	14.852,86	98.234,74	113.087,60
4747	3137403	Lagoa Dourada	MG	47.104,05	311.539,67	358.643,72
4749	3137502	Lagoa Formosa	MG	65.364,16	432.309,48	497.673,64
2905	3137536	Lagoa Grande	MG	34.514,25	228.272,43	262.786,68
4751	3137601	Lagoa Santa	MG	233.644,65	1.545.293,26	1.778.937,91
4753	3137700	Lajinha	MG	72.138,83	477.116,21	549.255,04
4755	3137809	Lambari	MG	75.365,04	498.453,89	573.818,93
4757	3137908	Lamim	MG	12.278,41	81.207,70	93.486,11
4759	3138005	Laranjal	MG	24.658,21	163.085,95	187.744,16
4761	3138104	Lassance	MG	23.579,18	155.949,44	179.528,62
4763	3138203	Lavras	MG	375.749,78	2.485.156,87	2.860.906,65
4765	3138302	Leandro Ferreira	MG	11.691,83	77.328,13	89.019,96

Ana Paula - Tesouraria

De: Secretaria do Tesouro Nacional <avisa.tesouro@tesouro.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de junho de 2020 19:08
Para: anapaula@lagoadaprata.mg.gov.br
Assunto: Comunicado sobre o Auxílio Financeiro da Lei Complementar nº 173/2020
Anexos: Comunicado Apoio Financeiro Junho 2020 - LC 173.pdf

Auxílio Financeiro (LC nº 173/2020)

1ª Parcela - Junho de 2020

A Secretaria do Tesouro Nacional informa aos estados, Distrito Federal e municípios que o Banco do Brasil S.A. creditará em 09/06/2020, nas mesmas contas do FPE e do FPM, os recursos correspondentes à parcela do mês de junho de 2020 do Auxílio Financeiro de que trata a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Parcela de Junho - 2020	Valor em R$
Transferência aos Estados e DF - Art 5º I a	1.750.000.000,00
Transferência aos Municípios - Art 5º I b	749.708.634,87
Transferência aos Estados e DF - Art 5º II a	7.500.000.000,00
Transferência aos Municípios - Art 5º II b	4.998.290.973,35
Transferência para Brasília/DF - Art 5º §5º	38.653.051,00
Total	15.036.652.659,22

Observações:

- Não incide desconto para o FUNDEB sobre o Auxílio Financeiro;
- 5 municípios não receberão este recurso por não terem apresentado "declaração com ações renunciadas" ou "declaração sem ações a renunciar" no SICONFI.

Para saber o valor que será creditado a cada ente, clique aqui.

As próximas parcelas desse auxílio financeiro serão creditadas nas seguintes datas:

- 2ª parcela - 13/07/2020;
- 3ª parcela - 12/08/2020;
- 4ª parcela - 11/09/2020.